DECRETO Nº 70/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de São José do Cerrito/SC, pelo falecimento da servidora pública municipal Senhora Isolete do Carmo de Almeida.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal Senhora Isolete do Carmo de Almeida;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município de São José do Cerrito no exercício de suas funções como servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de São José do Cerrito/SC, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal Senhora Isolete do Carmo de Almeida.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, hasteadas nas repartições públicas municipais, permanecerão a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 05 de agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

TAINARA BARBOSA RAITZ
Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

MLO